



## AGRICULTURA

### Vazio Sanitário da Soja



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

O vazio sanitário da soja **JÁ COMEÇOU** e como uma medida de controle legislativo que, aliada a outras técnicas de manejo adotadas pelo produtor, visa minimizar os impactos causados pela ferrugem asiática (*phakopsora pachyrhizi*), detectada pela primeira vez no Estado de Mato Grosso na safra 2003/2004. O controle é realizado, como regra geral, através da proibição do cultivo de soja na entressafra e da destruição de tigueras (plantas originárias de grãos caídos no solo), eliminando desta forma o que é denominado de "ponte verde" para a permanência do fungo no ambiente, o que favoreceria a incidência precoce da praga na próxima safra.

O Programa de Prevenção e Controle da Ferrugem Asiática encontra-se em vigor no Estado do Mato Grosso através da Instrução Normativa nº 001/2008 mais foi instituído e ocorre no estado desde 2006, a fiscalização de seu cumprimento é de responsabilidade do Instituto de Defesa Agropecuária do estado de Mato Grosso (INDEA/MT).

**REFORÇANDO**, o período do vazio sanitário da soja teve seu início no dia 15 de junho e estende-se até o dia 15 de setembro como em todos os anos, quando se inicia a semeadura da safra de verão.

Neste momento a FAMATO **ALERTA**, a todos os produtores de soja que fiquem atentos, que façam o monitoramento e o controle das plantas tigueras em suas propriedades, a fim de evitar além das implicações técnicas que podem causar prejuízos a todos, ainda penalidades administrativas e pecuniárias, acarretando desde a destruição de plantios, até multa entre 05 (cinco) e 3.000 (três mil) UPF/MT, para quem não eliminar plantas tigueras e ainda, multa de 30 (trinta) UPF/MT, acrescida de 02 UPF/MT por hectare de soja cultivado indevidamente durante o período de vazio sanitário.

Karine Gomes Machado

Analista de Agricultura – Núcleo Técnico

[karine@famato.org.br](mailto:karine@famato.org.br)

(65) 3928-4416

FAMATO| Núcleo Técnico e Sindical

VERSÃO EM PDF



